CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

<u>ATO Nº 13/15.</u>

11/05/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições regimentais, satisfeitos os requisitos do artigo 52 a 58 do Regimento Interno, considerando a decisão do soberano Plenário tomada por unanimidade, RESOLVE constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores Sueli Guarnieri, Fernanda Queiroz e João Marcos, destinada a, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por até mais 60 (sessenta) dias com autorização do Plenário, para apurar e investigar a situação envolvendo os profissionais Odontólogos contratados pelo Município de Campo Largo, e condições dos Consultórios Públicos, objetivando a averiguação de Alteração de Documentos, Assédio Moral, a estrutura e condições sanitárias dos consultórios odontológicos do Município, reajuste de vencimentos dos Profissionais, e o motivo da negativa do fornecimento de documentos solicitados pelos Profissionais, bem como a justificativa do não reconhecimento do movimento grevista deflagrado pela categoria, após a apuração de eventuais responsabilidades políticas, administrativas, civis e criminais em detrimento do erário público, bem como, para ser definido o posicionamento e conduta a ser tomada por esta Câmara Municipal em relação a esta questão.

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de maio de 2.015.

Marcio Angelo Beraldo Presidente da Câmara Municipal